



Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Processo Nº _____
Data de Início _____ / _____ / _____
Fls. _____

GOVERNO DO
Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS

TERMO N. 009/2018 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

De um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor Presidente, Sr. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. HÉLIO CABRAL MOREIRA, doravante denominada "**CEDAE**", e de outro, a **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, empresa com sede na Rua Via Dr. Sérgio Braga, 452, Barra Mansa, Barbara, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, neste ato representada pela ARI BLAK CONSULTORIA DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marquês de Abrantes, nº 219, sl. 1101, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.156/0001-64, daqui por diante denominada simplesmente "**SAINT GOBAIN**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 08 de Fevereiro de 2018, autuada às fls. 879 do **Processo E-17/100.381/2014**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **SAINT GOBAIN**, no valor total de **R\$ 167.766,79 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido decorre dos pleitos efetuados pela **SAINT GOBAIN** às fls. 831 a 833 do Processo E-17/100.381/2014, relacionados ao pagamento decorrente da majoração de alíquota de ICMS do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Complementar nº 167/2015, que passou de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento) o percentual de recolhimento para o Fundo de Combate a Pobreza - FECP no **Contrato n. 092/2014 (DM)**, conforme informações de fls. 894.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será efetuado através de cheque cruzado e nominal à **SAINT GOBAIN**, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da apresentação da nota fiscal dos valores aos representantes da **CEDAE**, devendo sua entrada ser registrada nos autos, assim como o pagamento realizado.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, as partes se concederão automática e irrevogável quitação aos valores devidos para nada mais reclamar a partir desde momento.

CLÁUSULA SEXTA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2018, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1201673468
- Código Orçamentário: 44909201



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ . CEP 20.210-030

11.594.156/0001-64
ARI BLAK CONSULTORIA DE ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua Marquês de Abrantes, 219 Aptº 1101
Flamengo - CEP 22230-060
RIO DE JANEIRO - RJ



- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 161110006
- Centro de Custos: DT03000000
- Reserva Orçamentária: 2018000371


CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo sua cópia autenticada ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, conforme art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.


Rio de Janeiro, 12 de Março de 2018.

Pela **CEDAE**:


JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD
Diretor/Presidente


HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores

Pela **SAINT GOBAIN**:


ARI BLAK
Administrador
Ari Black Consultoria De Engenharia E Representação Comercial Ltda

TESTEMUNHAS:

Ref. Reconhecimento de Dívida – SAINT-GOBAIN – REF. Contr.092/14(DM).



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030



- RJ INFRAÇÃO: Por não fixar placa informativa junto aos locais de embalagens dos produtos. ENQUADRAMENTO: 98 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/500.933/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00138804

NOME: Mineração Vale do Paraíba Ltda CNPJ/CPF Nº: 08.819.217/0001-30 ENDEREÇO: Leito do Rio Paraíba do Sul, Zona Rural MUNICÍPIO: Vassouras, Valença e Rio das Flores - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/0015405. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/504.639/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00138641

NOME: Marcelo Nordskog CNPJ/CPF Nº: 678.556.747-91 ENDEREÇO: Estrada Val Paraíso, Fazenda Valparaíso, Eng Passos MUNICÍPIO: Resende - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às condições de validade nº 6 da CA IN016085. ENQUADRAMENTO: 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/504.349/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00138655

NOME: Ivan de Souza Silva CNPJ/CPF Nº: 035.188.097-68 ENDEREÇO: Avenida Francisco Torres, 1505, São Luis MUNICÍPIO: Volta Redonda - RJ INFRAÇÃO: Por iniciar obras de reforma do galpão sem possuir a respectiva licença ambiental. ENQUADRAMENTO: 64 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 27.435,03. PROCESSO Nº E-07/500.933/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149593

NOME: Aliança Volta Redonda Comércio de Combustíveis Ltda CNPJ/CPF Nº: 14.498.731/0001-13 ENDEREÇO: Rua Vinte e Três, 08, Vila Santa Cecilia MUNICÍPIO: Volta Redonda - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às condições de validade nº 12 e 21 da LO nº IN019343. ENQUADRAMENTO: 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.12325/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149301

NOME: Viação Elite Ltda CNPJ/CPF Nº: 32.489.650/0001-39 ENDEREÇO: Avenida dos 10, Jardim Belvedere MUNICÍPIO: Volta Redonda - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01067524. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 1.305,80. PROCESSO Nº E-07/002.11024/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149546

NOME: Auto Posto Etagi Ltda ME CNPJ/CPF Nº: 10.347.965/0001-09 ENDEREÇO: Estrada Coronel Rubens Tramujas Mader, Penedido MUNICÍPIO: Itaíara - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01068271. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.01762/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149302

NOME: Frelom Fomecadora de Frios e Molas Ltda CNPJ/CPF Nº: 28.677.151/0001-06 ENDEREÇO: Rua José Hipólito, 445, Cotiana MUNICÍPIO: Barra Mansa - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01066562. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO: E-07/002.12316/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149555

NOME: Posto Diemtrial Ltda CNPJ/CPF Nº: 32.278.509/0001-97 ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Meira, KM 293, Morada da Colina MUNICÍPIO: Barra Mansa - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01049589. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.09115/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00147216

NOME: Antônio Santini CNPJ/CPF Nº: 05.097.374/0001-90 ENDEREÇO: BR 393, KM 200, Abarracamento MUNICÍPIO: Rio das Flores - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento na integra às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01057841. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.09000/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149549

NOME: A P Jet Revenda de Combustível Ltda CNPJ/CPF Nº: 39.758.990/0001-87 ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Meira, KM 14, Dom Bosco MUNICÍPIO: Volta Redonda - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01069482. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.11387/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149629

NOME: 2R Combustíveis Ltda CNPJ/CPF Nº: 11.763.420/0001-46 ENDEREÇO: Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, 2395, Retiro MUNICÍPIO: Volta Redonda - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às condicionantes da validade nº 4 e 5.3 da LI nº IN029303. ENQUADRAMENTO: 84 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.01749/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149556

NOME: Posto de Combustíveis Malu - Eireli CNPJ/CPF Nº: 32.403.834/0001-34 ENDEREÇO: Rua Domingos de Almeida, 25, centro MUNICÍPIO: Vassouras - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento na integra às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01047357. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.09103/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149499

NOME: Transfomar auto posto e transporte ltda CNPJ/CPF Nº: 29.804.663/0001-40 ENDEREÇO: Avenida Osório Duque Estrada, 583, Centro MUNICÍPIO: Parai do Afonso - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento na integra às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01069662. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.01766/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149550

NOME: Posto de Combustíveis Malu Eireli CNPJ/CPF Nº: 32.403.834/0002-15 ENDEREÇO: Rua Dr. Calvet, 189, MUNICÍPIO: Vassouras - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento na integra às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01057841. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.11304/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149482

NOME: Sampaio e Gonçalves Indústria de Alimentos Ltda ME CNPJ/CPF Nº: 11.468.987/0001-90 ENDEREÇO: Rodovia Benjamin Constant, 4703, KM 05, Prédio 4, Centro MUNICÍPIO: Pinheiral - RJ INFRAÇÃO: Por dar início na operação da atividade de fabricação de produtos de carne, sem possuir a licença de operação. ENQUADRAMENTO: 85 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.04081/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149481

NOME: Hidroserv Ltda CNPJ/CPF Nº: 03.927.702/0001-03 ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 3083 MUNICÍPIO: Barra Mansa - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01033053. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.09433/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149660

NOME: Prefeitura Municipal de Resende CNPJ/CPF Nº: 29.178.233/0001-60 ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, KM 312

(BR-116) MUNICÍPIO: Resende - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01082214. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 2.072,02. PROCESSO Nº E-07/002.12571/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00148174

NOME: Leonardo Araújo de Carvalho CNPJ/CPF Nº: 032.798.737-54 ENDEREÇO: Estrada Pinheiral X Vargem Alegre (BR-141), 1000, Zona Rural MUNICÍPIO: Pinheiral - RJ INFRAÇÃO: Por dar início a implantação do loteamento residencial, sem a devida licença ambiental. ENQUADRAMENTO: 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 5.335,70. PROCESSO Nº E-07/002.9030/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149493

NOME: Fernando Antônio Andrade Albuquerque CNPJ/CPF Nº: 330.563.248-82 ENDEREÇO: Rua Antônio Veloso Júnior, 37, Campos Elísios MUNICÍPIO: Resende - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01015510. ENQUADRAMENTO: 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 2.934,36. PROCESSO Nº E-07/002.09435/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149315

NOME: Paraíba do Sul Futebol Clube Ltda CNPJ/CPF Nº: 07.302.005/0001-12 ENDEREÇO: Estrada do Catele, 638, Vila Salutaris MUNICÍPIO: Paraíba do Sul - RJ INFRAÇÃO: Pelo não atendimento às exigências contidas na notificação SUPMEPEAI/01067771. ENQUADRAMENTO: 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 2.098,55. PROCESSO Nº E-07/002.04989/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149328

NOME: Lep's Serviços Gerais Ltda - ME CNPJ/CPF Nº: 02.037.477/0001-12 ENDEREÇO: Rua dos Trilhos, 673, Ilcoça MUNICÍPIO: São Paulo - SP INFRAÇÃO: Por realizar a coleta e transporte de resíduos provenientes da perfuração e alargamento dos furos para implantação do ramal de distribuição denominado cidade do aço em Volta Redonda, sem a devida licença ambiental sobre a massificação. ENQUADRAMENTO: 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 10.271,80. PROCESSO Nº E-07/002.05046/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00149173

NOME: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai CNPJ/CPF Nº: 28.576.080/0001-47 ENDEREÇO: Estrada Fazenda Mansão Celestial, Santa Cecilia MUNICÍPIO: Barra do Pirai - RJ INFRAÇÃO: Por realizar a operação de limpeza e devolução de resíduos urbanos em massa, alterando de alçaro controlado mansão celestrial, sem o devido licenciamento. ENQUADRAMENTO: 85 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: R\$ 16.011,59. PROCESSO Nº E-07/002.04994/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO SUPMAEAI/00149734

NOME: Jussara Fidelis Carvalho da Silva, CPF/CNPJ: 722.843.907-49, ENDEREÇO: RJ 778, S/N, Barrocos, INFRAÇÃO: Art. 87 C/O Art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3.467/00. MUNICÍPIO: Carapicuíba - SP. PENALIDADE: R\$ 1.500,00. PROCESSO Nº E-07/002.12116/2017.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 026/2018 (DF). PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, itens 20 e 21, conforme Anexo I ao Edital. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 27.502,00 (vinte e sete mil novecentos e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018. FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.143/2017 (Pregão Eletrônico nº 346/2017).

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 025/2018 (DF). PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a VANI MEX COMERCIAL DE SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, itens 01 a 19, 22 a 24, 26 a 35, 37, 38, 42 e 43, conforme Anexo I ao Edital. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 85.568,50 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018. FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.143/2017 (Pregão Eletrônico nº 348/2017).

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 027/2018 (DF). PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WORLD TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, itens 25, 39, 40 e 41, conforme Anexo I ao Edital. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018. FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.143/2017 (Pregão Eletrônico nº 348/2017).

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 009/2018 de reconhecimento de dívida. PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da SAINT GOBAIN. VALOR: R\$ 167.765,79 (cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.381/2014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO torna público que está SUSPENSO "sine die", a Licitação Pública Nacional NCB nº 001/2018, cujo objeto é a execução de Obras de Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais, incluindo a Locação de Máqui-

nas para a Execução do Programa Estradas da Produção, tendo em vista o Ofício SGE/CEE nº 043/18 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Processo TCE-RJ nº 101.009-5/18, em conformidade com o § 2º do art. 2º, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 de 24/08/17. Maiores informações na Comissão de Aquisições e Contratações do Projeto Rio Rural, através do e-mail compras.seppa@gmail.com e do telefone (21) 3601-6439.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Acordo de Empréstimo nº 8200-BR. Edital nº NCB 0001/2017. Data: 20 de março de 2018

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em divisas moedas, no montante de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares) para o Financiamento Adicional ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - Rio Rural-RA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Obras de Construção/Recuperação de 35 Pontes em Microbacias nas Regiões Noroeste e Serrana. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Obras de Construção/Recuperação das 35 Pontes em Microbacias nas Regiões Noroeste e Serrana.

LOTE ÚNICO - REGIÕES NOROESTE E SERRANA

Municípios de Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Cantagalo, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Itaiba, Itacaraí, Ipaeruna, Leje do Murú, Miracema, Natividade, Nova Friburgo, Porciúncula, Santa Maria de Padua, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Trajano de Moraes e Varre-Sai

O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Divisão de Suprimentos da SEAPPA, sito à Alameda São Boaventura, nº 770 - Fonseca - Niterói, telefones para contato (21) 3601-6051 e 3601-6439, fax (21) 3607-5024, e-mail compras.seppa@gmail.com, por meio de solicitação por escrito e mediante o fornecimento de 01 resma de Papel A-4 75g e um toner original da marca HP - referência CF283A por Edital ou gratuitamente no site da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento www.agricultura.rj.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

As propostas deverão ser entregues na Comissão de Acompanhamento de Aquisições e Contratações do Projeto Rio-Rural, sito à Alameda São Boaventura nº 770 - Fonseca - Niterói até às 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2018.

As propostas serão abertas às 10:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, e o disposto na Lei nº 1.954, de 26 de janeiro de 1992, e na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015 o Senhor Secretário de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/001/170/2018
	Projeto	Proposta TEMPL0 - Desenvolvimento de Ações na Incubadora Rio Criativo
	Produção:	Niscon
	Proponente:	Templo Journey Coworking e Educação Ltda. - ME
	CPF/CNPJ:	25.097.038/0001-55
	Patrocinador:	Telemar Norte Leste S.A.
	CNPJ:	33.000.118/0001-79
	Valor Total Incentivado:	R\$ 1.200.000,00
	Parcelas:	
	1/3 Valor Incentivado:	R\$ 400.000,00
	do:	
	Valor de Contrapartida:	R\$ 100.000,00
	2/3 Valor Incentivado:	R\$ 400.000,00
	do:	
	Valor de Contrapartida:	R\$ 100.000,00
	3/3 Valor Incentivado:	R\$ 400.000,00
	do:	
	Valor de Contrapartida:	R\$ 100.000,00
	Doação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 240.000,00

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, e o disposto na Lei nº 1.954, de 26 de janeiro de 1992, e na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015 o Senhor Secretário de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/001/222/2018
	Projeto:	RIO2C - RIOCONTANT MARKET
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Rio Creative Conferences LTDA.
	CPF/CNPJ:	26.079.220/0001-46
	Patrocinador:	O1 Múvel S.A.
	CNPJ:	05.423.963/0133-61
	Valor Total Incentivado:	R\$ 1.200.000,00
	Doação Compulsória Fundo (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 240.000,00
	Valor Total de	R\$ 300.000,00
	Contrapartida	

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO torna público que está SUSPENSO "sine die", a Licitação Pública Nacional NCB nº 001/2018, cujo objeto é a execução de Obras de Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais, incluindo a Locação de Máqui-

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone:



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 02:15:08 -0300.